

AVISO

Candidaturas à Bolsa de Mérito

Ensino Secundário

De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, apenas os alunos **posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com média mínima de 4 (9ºano) ou 14 (10º ano e 11ºano) para alunos do ensino regular e profissionais**, valores arredondados às unidades e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada no estabelecimento a frequentar pelo(a) aluno(a), depois da afixação das notas finais até **30 de setembro**.

Formalização da Candidatura:

- A candidatura à bolsa de mérito é apresentada nos Serviços Administrativos sediados na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Documentos a apresentar:

- *Ficha de candidatura* disponível na página do agrupamento, ou em suporte papel nos Serviços administrativos
- *Declaração da Segurança Social* com o escalão de abono da família com data atual.
- *Comprovativo do IBAN com o nome do titular de conta (Enc. Educação para alunos menores).*

1

Atribuição e pagamento da bolsa de mérito:

- A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes Condições:
- 40% durante o 1º período letivo;
- 30% em cada um dos períodos letivos subsequentes.

Vila Real, 29 de maio de 2025

O Diretor



Ricardo Manuel Pinto Montes